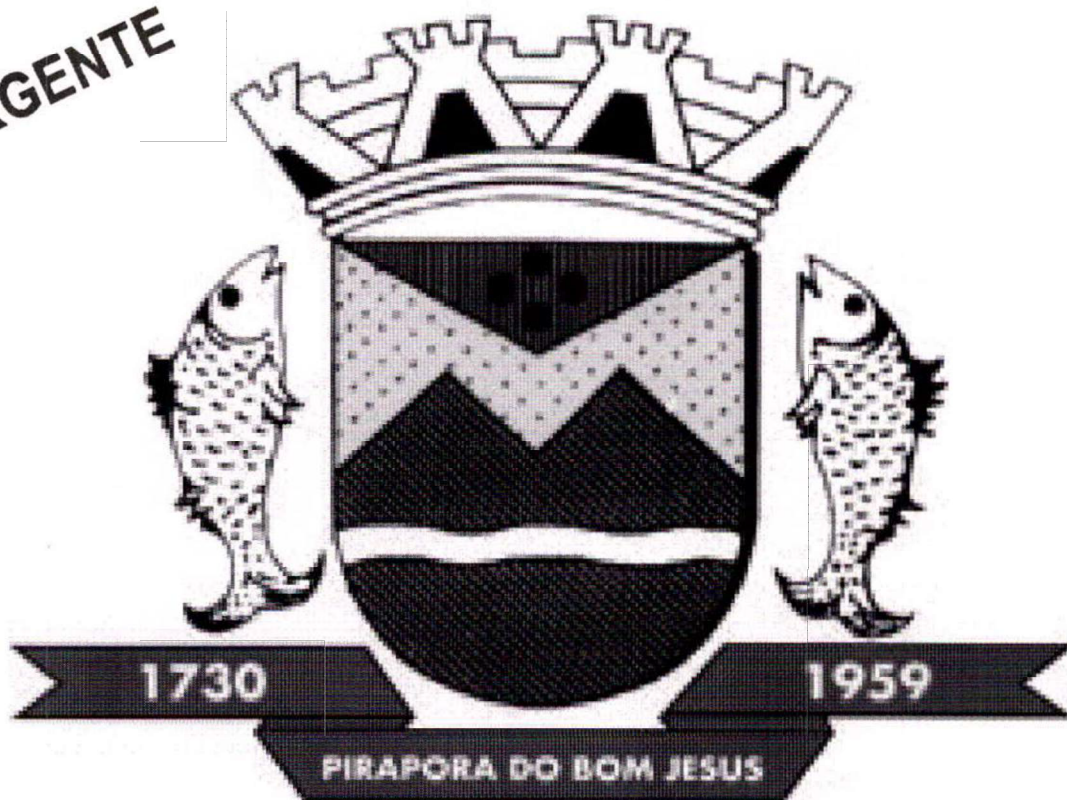


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAPORA DO BOM JESUS



URGENTE



Projeto de Lei n.º 4 /2024

**SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL**



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 04 /2024.

Excelentíssimos Senhores,
Presidente e demais vereadores desta Egrégia Corte de Leis.

Submeto à consideração de Vossa Excelência e demais vereadores, o anexo Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 705.403,99 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos).

A abertura de Crédito Adicional Especial de Superávit Financeiro do Recurso Estadual do Fundes para no fundo de Saúde, recebemos no exercício de 2022 o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e no exercício de 2023 foi de R\$ 1.200.131,31, (hum milhão, duzentos mil, cento e trinta e um mil e trinta e um centavos), foram feitas despesas no exercício de 2023 no valor de 894.727,32 (oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte sete reais e trinta e dois centavos), na qual houve um saldo residual para 2024, no valor R\$ 705.403,99 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e Três reais e noventa e nove centavos), a Secretaria de Saúde esta com os empenhos parados esperando esse projeto Lei em caráter de urgência .

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição míster para o atendimento das necessidades de nossa população.

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	<u>014 / 24</u>
Data:	<u>08 / 07 / 2024</u>
Ass.:	<u><i>[Assinatura]</i></u>

Pirapora do Bom Jesus, 27 de maio de 2022.


DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

PROJETO DE LEI Nº 04 /2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 1298 de 20 de dezembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 705.403,99 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e Três reais e noventa e nove centavos), para reforço da seguinte ação governamental:

CLASSIFICAÇÃO	FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01		Poder Executivo	
01.04.01		Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0009.2048		Bloco da Atenção Primária	
10.302.0009.2047		Bloco Atenção Especialidade (MAC)	
10.303.0009.2049		Bloco Assistência Farmacêutica	
10.304.0009.2050		Bloco Vigilância: Saúde, Sanitária e Epidemiológica	
10.305.0009.2051		Bloco de Gestão do SUS	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	
3.3.90.36.00		Prestação de Serviço de Pessoa Física	
3.3.90.39.00		Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica	
	02.300.0040	FUNDO E SAUDE - FUNDES	705.403,99
SUBTOTAL			705.403,99

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes de superávit financeiro abaixo descrito:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

Recursos provenientes de Superávit Financeiro		
FR	CONCEDENTE	VALOR
02.300.0040	Superávit Financeiro de Recursos Estadual FUNDO E SAUDE - FUNDES	
TOTAL		705.403,99

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 08 de fevereiro de 2024.


DANY WILIAN FLORESTI

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
PIRAPORA DO BOM JESUS**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo 004 /2024 – SMS.

A/c. Dr. Isnard Ap. Rolim
Secretário de Administração e Finanças

Pirapora do Bom Jesus, 06 de Fevereiro de 2024.

Solicitamos um Projeto de Lei de Superavit, para cobrir despesas com o recurso da Emenda Estadual nº 2023.083.51836 - Resolução SS nº 160, de 14 de novembro de 2023, Banco do Brasil – Ag. 1596 – conta 25.878-4, Bloco Atenção Especializada MAC, Ficha 571.

Atenciosamente,

Enfº. Leandro de Queiroz Lima
Secretário Municipal de Saúde

Fonte de Recurso - 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação - 300.0040 - FUNDO E SAUDE - FUNDES

Data	Lançamento	Ficha	Código	Descrição	Valor
06/01/2023	235	296	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FUNDO E SAUDE - FUNDES	500.000,00
12/06/2023	11258	296	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FUNDO E SAUDE - FUNDES	100.131,31
12/06/2023	11259	296	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FUNDO E SAUDE - FUNDES	200.000,00
17/11/2023	22954	296	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FUNDO E SAUDE - FUNDES	400.000,00
SubTotal(Fonte da Aplicação)					1.200.131,31
SubTotal(Fonte de Recurso)					1.200.131,31
TOTAL GERAL...					1.200.131,31



Receita por Destinação de Recurso no Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Fonte de Recurso - 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação - 300.0040 - FUNDO E SAUDE - FUNDES

Data	Lançamento	Ficha	Código	Descrição	Valor
30/06/2022	18167	262	1.7.2.9.99.0.1.05.00.00	FUNDO E SAUDE - FUNDES	200.000,00
18/11/2022	34387	290	2.4.3.1.50.0.1.01.00.00	FUNDO E SAUDE - FUNDES	100.000,00
18/11/2022	34388	262	1.7.2.9.99.0.1.05.00.00	FUNDO E SAUDE - FUNDES	100.000,00
SubTotal(Fonte da Aplicação)					400.000,00
SubTotal(Fonte de Recurso)					400.000,00
TOTAL GERAL					400.000,00



PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 08/02/2024 08:42:05

Usuário: / cecamcont

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

DESPESA EMPENHADA E PAGA POR DESTINAÇÃO DE RECURSO (Sintético) - Exercício 2023

Período 01/01/2023 à 31/12/2023

Destinação de Recurso 02.300.0040 à 02.300.0040

Ficha de Despesa 0 à 0

Unidade de Despesa 00.00.00 à 99.99.99

Somente Orçamentária

Destinação de Recurso	Empenhada	Liquidada	Pago	Saldo
02.300.0040 - FUNDO E SAUDE - FUNDES	894.727,32	685.006,23	661.815,97	232.911,35
SUB TOTAL	894.727,32	685.006,23	661.815,97	232.911,35
TOTAL	894.727,32	685.006,23	661.815,97	232.911,35